

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**BIPARTITE**



**RESOLUÇÃO CIB-PI (AD), Nº 135/2020**

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em **AD REFERENDUM** do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

- a) O disposto no Processo nº: 010017/2020, cópia em anexo, referente ao Orçamento SESAPI, em que faz a destinação do valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o Fundo Municipal de Saúde de Coivaras-PI, para estruturação da rede Municipal de Saúde do município no combate ao COVID-19, a ser executado através de transferência fundo a fundo.

**RESOLVE:**

1. Dar ciência da destinação do valor exposto referente ao Orçamento SESAPI, em que faz a destinação do valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o Fundo Municipal de Saúde de Coivaras-PI, para estruturação da Rede Municipal de Saúde do município no combate ao COVID-19, a ser executado através de transferência fundo a fundo.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 01 de julho de 2020.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Coivaras-PI  
Presidente do COSEMS-PI